

Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Programa: NOVO PAC – ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS

Nº do Contrato: 987615/2025

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Buriti-MA.

O Município de Buriti, neste ato representado pelo Sr. André Augusto Kerber Introvini, Prefeito Municipal, referente à obra acima epigrafada, DECLARA para efeito e sob as penas da Lei que possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º, Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04/06/2024).

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Buriti, 12 de janeiro de 2026



André Augusto Kerber Introvini

Prefeito Municipal